



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

COORDENADORIA DE APOIO AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

2022



CAPG

COORDENADORIA DE APOIO
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

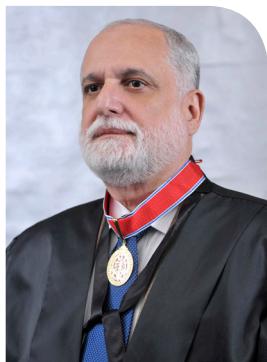
RELATÓRIO ANUAL

COORDENADORIA DE APOIO AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

2022

Salvador - Bahia
2023

COODENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO



**Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do PJBA**



**Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Coordenadora de Apoio ao
Primeiro Grau de Jurisdição**

TRIBUNAL PLENO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
1ª Vice-Presidente

Desa. MÁRCIA BORGES FARIA
2ª Vice-Presidente

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Corregedor-Geral

Des. EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Corregedor das Comarcas do Interior

Desa. SÍLVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF	Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
Desa. TELMA LAURA SILVA BRITTO	Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Des. MARIO ALBERTO HIRS	Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. ESERVAL ROCHA	Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Desa. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ	Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	Desa. SANDRA INÉS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO	Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA	Des. MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Desa. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL	Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO	Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO	Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Desa. HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI	Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE	Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS	Desa. ARACY LIMA BORGES
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO	Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA	Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ	Des. ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS
Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO	Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA	Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA	Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. ALIOMAR SILVA BRITTO	Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Des. JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO	Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL	Des. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS	Desa. CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES
Des. LUIZ FERNANDO LIMA	Des. MARCELO SILVA BRITTO
Desa. IVONE BESSA RAMOS	Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Desa. ILONA MÁRCIA REIS	Des. PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK	Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Des. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS	Des. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES	Des. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA
Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS	Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER	Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO	

SUMÁRIO

1. DADOS INICIAIS	8
2. APRESENTAÇÃO	8
3. COMPOSIÇÃO	8
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
5. COMPETÊNCIA	10
6. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA CAPG	11
7. MAPA ESTRATÉGICO DA CAPG 2021-2026	11
8. OBJETIVOS	12
9. INICIATIVAS E PROJETOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO	13
Parte I - AÇÕES CONCLUÍDAS	13
1. Rede de Governança Colaborativa Regional	13
1.1 Reestruturação da Rede	14
1.2. Reuniões e encontros da Rede	15
1.3. Plano Diretor Anual (PDA)	16
1.4. Relatório Diagnóstico do 1º Grau	17
2. Ações em parceria com a Coordenadoria Estadual Da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	18
3. Plano Anual de Capacitação para as unidades de 1º Grau	19
3.1 Programa de Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação	19
3.2. Curso Juízo 100% Digital	21
3.3. Webinário Juízo 100% Digital	21
3.4. Seminário Linguagem Simples	22
3.5. Treinamento Salas Passivas	23
3.6. Domicílio Eletrônico	24
3.7. Curso Atendimento 4.0 - Qualidade e Humanização Do Atendimento Ao Cidadão Na Era Digital	24
3.8. Treinamento Equipes Engajadas	25
3.9. Rotina De Cadastramento e de Retificação dos Cadastros Processuais no Sistema PJe	26
4. Acompanhamento das Correções Realizadas pela CGJ	27
5. Gestão de Cartórios Integrados do PJBA	27

6. Apoio ao NUGEDEM	27
7. Mutirão de Validação dos Ofícios Requisitórios	28
Parte II - AÇÕES EM ANDAMENTO	29
1. Instalação das Salas Passivas de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital e do Serviço Digital Assistido	29
2. Semana de Avaliação Pericial	30
3. Auxílio às unidades na Elaboração de Planos de Ação	31
4. Validação de Processos Migrados do SAJ para o PJe	32
5. Ações de Comunicação	32
6. Correção de Dígito Verificador	32
7. Gestão Judiciária e Cartorária: Curso Administração Judicial Aplicada	33
8. Projeto Recolhimento de processos físicos nas unidades judiciais de 1º grau de entrâncias inicial e intermediária	34
9. Secretaria Virtual	35
10. BRBJus: Tratamento das Demandas do 1º Grau	37
11. Coordenação do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA	37
Parte III - PROJETOS	37
1. Ampliação do Juízo 100% Digital	37
2. Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0	39
3. Implantação do Programa Justiça para Todos	40
4. Implantação da Linguagem Simples	43
5. Implantação do Portal do 1º Grau	45
10. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	46
11. ATOS NORMATIVOS	48
12. ESTATÍSTICA	48
13. APROVAÇÕES	49

1. DADOS INICIAIS

Data de finalização deste Relatório: 15/12/2022

Período abrangido: de 07 de fevereiro de 2022 a 15 de dezembro de 2022

2. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) foi instituída nesta gestão por meio do Decreto Judiciário n. 69/2022, com o propósito de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional na primeira instância, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Vinculada à Presidência deste Egrégio Tribunal, sob a direção da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, a CAPG dispõe da estrutura e do apoio administrativo da Diretoria de 1º Grau, criada por meio da Resolução TJBA nº 7/2016, para atuar na interlocução com as unidades de 1º grau, bem assim no desenvolvimento e na implementação de projetos e iniciativas destinados a auxiliar as unidades judiciais a prestarem seus serviços de maneira célere e eficiente.

O presente Relatório marca a consolidação das iniciativas realizadas no primeiro ano de gestão à frente da CAPG, com o intuito de aprimorar a prestação dos serviços oferecidos pelas unidades judiciais do 1º grau e o alcance das diretrizes estabelecidas pela Administração deste Poder Judiciário.

3. COMPOSIÇÃO

COORDENADORA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

JUÍZES COLABORADORES DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA REGIONAL

Carlos Roberto Silva Júnior

Gilberto Bahia de Oliveira

Keyla Cunegundes Fernandes Menezes de Brito

Michelle Menezes Quadros Patrício

Renata Guimarães da Silva Firme

Rodrigo Souza Britto

DIRETORA DE 1º GRAU (DPG)

Viviane da Anunciação Souza

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DPG

Yasmym dos Santos Gomes

Jaime dos Santos Gomes

ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DPG

Angelo Edmundo Paraiso Martins Júnior

Christianne Carneiro Andrade

Desirée Brandão Muller

ASSESSORIA JURÍDICA - REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA REGIONAL

Alane Silva de Cerqueira
 Juliana Ramos Pinheiro
 Kim Nunes Sandes
 Renato Marins Menezes Trigueiro
 Roberta Nobrega Cordeiro
 Sarah da Trindade Reis

ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS DEPARTAMENTAL - EDEP DPG

Marcela Nunes Rangel da Silva

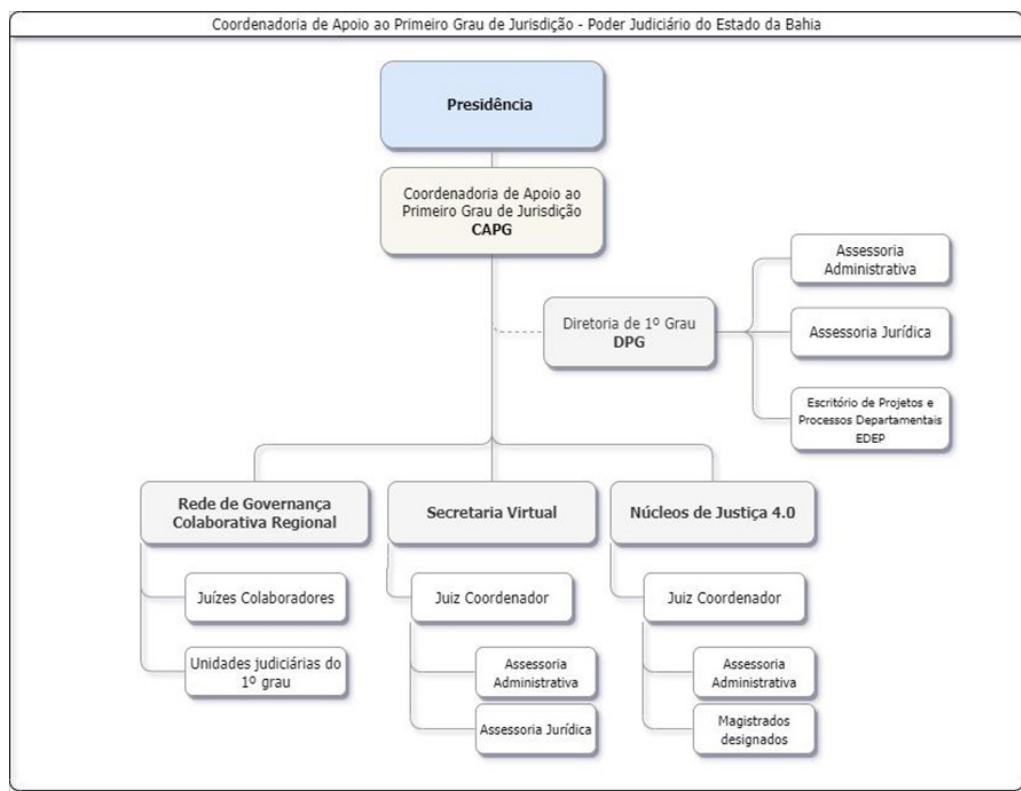
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA VIRTUAL E NÚCLEOS 4.0

Lucas Souza Lima Pamponet
 Bárbara Patrícia Magalhães dos Santos
 Lígia Pereira Matos

ASSESSORIA JURÍDICA - SECRETARIA VIRTUAL

Ana Claudia Campelo de Souza
 Aureluzia Cardoso Peregrino
 Ilton Cesar Silva dos Reis
 Ivan Barbuda Ferreira Mota
 Juliana Huff Botelho
 Shirley Mitacoré Souza Bispo
 Valnei Souza Rocha
 Grasiele Souza Liberato de Mattos

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



5. COMPETÊNCIA

A teor do quanto disposto no Decreto Judiciário n. 69, de 7 de fevereiro de 2022, compete à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- I - contribuir para o aprimoramento da estrutura e funcionamento do serviço judiciário de primeira instância; II - contribuir para o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III - promover parcerias e a interlocução com a sociedade e com instituições públicas e privadas, voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- IV - promover estudos e pesquisas sobre o funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;
- V - promover iniciativas para fomentar a racionalização do uso da Justiça e conferir tratamento adequado às demandas de massa;
- VI - colaborar para a formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição;
- VII - apoiar os magistrados e servidores para a melhoria da prestação jurisdicional;
- VIII - estabelecer diretrizes de atuação da Diretoria de Primeiro Grau e dos setores a ela vinculados;
- IX - orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Primeiro Grau e pelos setores a ela vinculados;

À Diretoria de 1º Grau compete:

- I - proceder à interlocução qualificada sobre os assuntos técnico-administrativos da 1ª Instância;
- II - implementar e acompanhar as normas de trabalho e procedimentos padronizados, com base nas determinações das Corregedorias da Justiça e a Coordenação dos Juizados Especiais;
- III - proceder interface com as Corregedorias da Justiça para tratar de assuntos atinentes ao cumprimento das normas de trabalho e às necessidades de correição;
- IV - apoiar a Corregedoria Geral da Justiça, a Coordenação dos Juizados Especiais e a Secretaria de Planejamento na coleta, processamento e organização de dados e na elaboração de relatórios relativos às unidades da 1ª Instância;
- V – promover a interface com as Secretarias do Tribunal e demais Órgãos de Apoio Técnico Administrativo da Justiça como representante das unidades da 1ª Instância, sobretudo no que pertine ao desenvolvimento de projetos e soluções conjuntas das demandas administrativas formalmente apresentadas ou detectadas por meio de procedimentos prévios de monitoramento;
- VI - acompanhar, avaliar o desempenho e orientar o funcionamento das unidades da 1ª Instância, com base nas determinações da Corre-

gedoria Geral da Justiça e COJE, bem como das áreas de atendimento ao público;

VII - identificar, propor, orientar e, se for o caso, adotar providências que visem aprimorar o funcionamento da 1ª Instância, inclusive do atendimento ao público;

VIII – Identificar, sistematizar e propor em conjunto com os demais Órgãos de Apoio Técnico Administrativo, estratégias de racionalização do fluxo de demandas a fim de equacionar o congestionamento de processos na primeira instância, inclusive para fins de promover a equalização das forças de trabalho entre instâncias;

IX - planejar e executar em conjunto com a UNICORP ações de capacitação dos servidores da 1ª Instância;

X - examinar e triar as demandas administrativas das unidades da 1ª Instância para posterior encaminhamento aos demais órgãos de apoio técnico administrativo;

XI - catalogar, coordenar, controlar, planejar, e definir atividades relacionadas ao planejamento e normas no âmbito da 1ª Instância com base nas determinações da Corregedoria Geral da Justiça e COJE, bem como manter integradas as atividades realizadas pelas unidades subordinadas;

XII – promover o acompanhamento e execução de medidas tendentes a efetivar a institucionalização do cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça em todas as unidades da primeira instância.

6. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA CAPG

NEGÓCIO

Promoção de iniciativas tendentes a aperfeiçoar os serviços judiciários da primeira instância.

MISSÃO:

Contribuir para a concretização da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

VISÃO:

Ser modelo de excelência na atuação para priorização do 1º grau de jurisdição.

PRINCÍPIOS:

Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Transparência e Sustentabilidade

7. MAPA ESTRATÉGICO DA CAPG 2021-2026

A atuação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau está alinhada à estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída para o sexênio 2021-2026 pela Resolução TJBA n. 03, de 24 de março de 2021, visando contribuir, em especial, aos seguintes macrodesafios e objetivos estratégicos estabelecidos:

MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
M1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	M1.1. Ampliar a acessibilidade M1.4. Aperfeiçoar o acesso à Justiça
M2. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	M2.2. Melhorar a comunicação institucional
M3. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURIS-DICIONAL	M3.3. Qualificar servidores M3.4. Reduzir a duração dos processos
M9. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	M9.1. Produzir estudos ou pesquisas para a tomada de decisões M9.3. Garantir a elaboração e execução dos planos diretores anuais
M10. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	M10.1. Promover a valorização de magistrados e servidores M10.6. Executar plano de capacitação

8. OBJETIVOS

Objetivos da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau e da Diretoria de 1º Grau no ano de 2022:

1. Reestruturar a Rede Regional de Governança Colaborativa, até março de 2022;
2. Desenvolver ação para realizar perícias em ações de curatela, até março de 2022;
3. Tornar obrigatória a elaboração de Plano Diretor Anual para as unidades de 1º Grau, até maio de 2022;
4. Acompanhar, orientar e apoiar a execução dos Planos Diretores pelas unidades de 1º grau;
5. Desenvolver e implementar Plano Anual de Capacitação para as unidades de 1º Grau, até maio de 2022;
6. Promover diagnóstico situacional das unidades de 1º grau e disponibilizar relatório às unidades administrativas do PJBA contemplando informações para auxiliar a Administração na tomada de decisão e melhor gestão, com enfoque na priorização do 1º grau;
7. Ampliar a implantação do Juízo 100% Digital para todas as unidades do Poder Judiciário, até junho 2022;
8. Implantar 2 (dois) Núcleos de Justiça 4.0, para apoiar as unidades judiciais de 1º grau na prolação de sentenças com vista a incrementar o percentual de cumprimento das metas nacionais; até junho de 2022;
9. Instalar Secretaria Virtual para apoio às unidades de 1º grau, com a finalidade de executar ações de saneamento nas varas que apresentem baixo percentual de cumprimento das metas e indicadores nacionais, bem assim excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente, até julho de 2022;
10. Instalar salas passivas nas comarcas para ampliação do Juízo 100% Digital, até fevereiro de 2023;
11. Implantar o Serviço Digital Assistido, com a disponibilização de servidor nas Salas Passivas de Videoconferência e Pontos de Inclusão Digital, devidamente identificados, para auxiliar e orientar o cidadão que tenha dificuldade para acessar os serviços digitais;
12. Implantar programa para implantação de pontos de inclusão digital nos municípios que não são sede de comarca, até agosto de 2022;
13. Auxiliar as unidades de 1º grau na elaboração de planos de ação com vistas a melhorar o seu desempenho;
14. Implantar o uso da Linguagem Simples e do Direito Visual no PJBA, democratizando o acesso aos serviços da justiça, garantindo o entendimento dos usuários aos conteúdos e serviços ofertados pelo Poder Judiciário;
15. Implantar ação voltada para o impulsionamento dos processos de curatela com a

- realização de perícias multidisciplinares para aferição da incapacidade;
16. Promover ação educacional para qualificar magistrados e servidores na administração de unidade judiciária;
 17. Implantar a divulgação de periódico mensal, em formato digital, para apresentar de forma objetiva e concisa as notícias de interesse do 1º grau de jurisdição;
 18. Implantar a divulgação semanal, por e-mail institucional, de cards digitais semanais com temas de interesses dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição, aperfeiçoando a comunicação institucional; e
 19. Desenvolver o Portal do 1º Grau, até dezembro de 2022.

9. INICIATIVAS E PROJETOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição desenvolveu iniciativas para atender às diretrizes definidas pela Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução CNJ n. 194/2014), bem assim ao Plano Estratégico do PJBA para 2021/2026, implementando ações direcionadas a incrementar a prestação do serviço das unidades judiciais de 1º grau, dentre as quais destacam-se:

Parte I - AÇÕES CONCLUÍDAS

1. Rede de Governança Colaborativa Regional

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário foi criada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Portaria n. 138/2013, atualizada pela Portaria n. 59/2019, com competência para propor as diretrizes nacionais, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados.

A Rede de Governança Colaborativa Regional do Poder Judiciário do Estado da Bahia foi instituída pelo Decreto Judiciário n. 311, de 27 de junho de 2019, respondendo à Presidência deste Tribunal, através da Diretoria de Primeiro Grau (DPG).



1.1. Reestruturação da Rede

A Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau (CAPG) reestruturou a Rede Regional de Governança Colaborativa reagrupando as comarcas do Estado em 18 (dezoito) Coordenações Regionais, as quais passaram a ser representadas por 06 (seis) Juízes Colaboradores da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau, designados pelo Decreto Judiciário n. 282/2022.

COORDENAÇÕES REGIONAIS REGIÕES - DJ Nº 252 e 282/22	JUIZ COLABORADOR
REGIÃO 1 – SALVADOR	
REGIÃO 2 – CAMAÇARI, CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, POJUCA, TERRA NOVA, AMÉLIA RODRIGUES, CONCEIÇÃO DO JACuíPE E CORAÇÃO DE MARIA	1. GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA
REGIÃO 3 – FEIRA DE SANTANA, IRARÁ, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTEVÃO, SERRINHA, TEOFILÂNDIA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, VALENTE, QUEIMADAS, SANTA LUZ, ITÍUBA, CANSANÇÃO, MONTE SANTO	
REGIÃO 4 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS, NAZARÉ, ITAPARICA, CAMAMU, GANDU, VALENÇA, WENCESLAU GUIMARÃES, ITUBERÁ E TAPEROÁ	2. CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR
REGIÃO 5 – CRUZ DAS ALMAS, GOVERNADOR MANGABEIRA, MARAGOPIPE, MURITIBA, SAPEAÇU, CASTRO ALVES, SANTA TEREZINHA, AMARGOSA, SANTO AMARO, SÃO FELIPE, SÃO FÉLIX, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA E CACHOEIRA	
REGIÃO 12 – ALAGOINHAS, CATU, CIPÓ, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONDE, ENTRE RIOS, ESPLANADA, INHAMBUPE, ITAPICURU, NOVA SOURE, OLINDINA, RIO REAL	
REGIÃO 6 – JUAZEIRO, CAMPO FORMOSO, PINDOBAÇU, SENHOR DO BONFIM, CASA NOVA, CURAÇÁ, JAGUARARI, PILÃO ARCAO, REMANSO, SENTO SÉ, SOBRADINHO	
REGIÃO 7 – PAULO AFONSO, JEREMOABO, CÍCERO DANTAS, ANTAS, PARIPIRANGA, RIBEIRA DO POMBAL, ARACI, TUCANO, EUCLIDES DA CUNHA, UAUÁ, CHORROCHÓ	3. KEYLA CUNEGUNDÉS FERNANDES MENEZES DE BRITO
REGIÃO 8 – JACOBINA, CAPELA DO ALTO ALEGRE, MAIRI, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACuíPE, CAPIM GROSSO, SAÚDE, MIGUEL CALMON, PIRITIBA, MUNDO NOVO	
REGIÃO 9 – PORTO SEGURO, BELMONTE, EUNÁPOLIS, GUARATINGA, ITABELA, SANTA CRUZ CABRÁLIA, CARAVELAS, ITAMARAJU, ITANHÉM, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS	
REGIÃO 10 – ILHÉUS, ITABUNA, CANAVIEIRAS, ITACARÉ, UNA, URUÇUCA, BUERAREMA, CAMACÁ, COARACI, IBICARÁ, IBIRAPUÁ, ITAJUÍPE E UBAITABA	4. MICHELLE MENEZES QUADROS PATRÍCIO
REGIÃO 11 – JEQUIÉ, IPIAÚ, UBATÃ, JITAÚNA, IBIRATAIA, ITAGIBÁ, JAGUAQUARA, MARACÁS, SANTA INÊS, UBAÍRA, LAJE, MUTUÍPE	
REGIÃO 13 – BARREIRAS, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, COCOS, CORIBE, CORRENTINA, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTANA, BAIANÓPOLIS, COTEGIPE, FORMOSA DO RIO PRETO, RIACHÃO DAS NEVES, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO DESIDÉRIO, SERRA DOURADA	
REGIÃO 14 –IRECÊ, BARRA, GENTIO DO OURO, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, XIQUE XIQUE, BARRA DO MENDES, CANARANA, CENTRAL, JOÃO DOURADO, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU.	5. RENATA GUIMARÃES DA SILVA FIRME
REGIÃO 18 – ITABERABA, RUY BARBOSA, IPIRÁ, ANDARAÍ, LENÇÓIS, IAÇU, UTINGA, PIATÃ, IBOTIRAMA, SEABRA, IRAQUARA	

REGIÃO 15 – VITÓRIA DA CONQUISTA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITORORÓ, ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, CÂNDIDO SALES, ENCRUZILHADA, IGUAÍ, ITAMBÉ, MACARANI, PLANALTO, POÇÕES, TREMEDAL

REGIÃO 16 – GUANAMBI, CAETITÉ, CARINHANHA, IGAPORÃ, PALMAS DE MONTE ALTO, PARAMIRIM, URANDI, BOM JESUS DA LAPA, MACAÚBAS, RIACHO DE SANTANA E TANQUE NOVO

REGIÃO 17 – BARRA DA ESTIVA, BRUMADO, CACULÉ, CONDE-ÚBA, ITUAÇU, JACARACI, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, TANHAÇU

6. RODRIGO SOUZA BRITTO

1.2. Reuniões e encontros da Rede

Desde a reestruturação, já foram realizadas a Reunião de Abertura no dia 18 abril 2022, que contou com a participação do Presidente do Tribunal, e 06 (seis) Reuniões Regionais de Apresentação da Rede de Governança, com a participação da Desembargadora Coordenadora, dos Juízes Colaboradores, Juízes diretores de fórum da capital e das comarcas do interior e a equipe da DPG.



Figura: Presidente do TJBA, Desembargadora Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, Juízes Colaboradores e representantes da Diretoria de 1º Grau, em Reunião Inicial da Rede de Governança Colaborativa Regional, em abril de 2022.

Foram realizadas, ainda, as Reuniões Trimestrais de cada Coordenação Regional da Rede, para as quais foram convidados a participar os juízes diretores de fórum, os juízes das varas (titulares e substitutos) e os representantes da DPG, sob o comando dos juízes colaboradores designados. Ao todo foram **24** (quinze) Reuniões Trimestrais realizadas e registradas em atas.

Além disso, foram promovidos 02 (dois) Encontros Estaduais da Rede, eventos presenciais, com transmissão por videoconferência: o primeiro, no dia 28 de julho, no Salão de Casamentos do Fórum das Famílias, em Salvador e o II Encontro Estadual da Rede, realizado no dia 12 de dezembro, no Fórum Filinto Bastos, na Comarca de Feira de Santana.



Figura: I Encontro Estadual da Rede de Governança, em julho de 2022, em Salvador.

1.3. Plano Diretor Anual (PDA)

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau conduziu iniciativa para tornar obrigatório o preenchimento de Plano Diretor Anual (PDA) das unidades judiciais de 1º grau, para possibilitar o melhor diagnóstico das demandas do primeiro grau e promover ações para aperfeiçoar a sua gestão e funcionamento.

O Decreto Judiciário n. 397/2022 foi editado em 13 de maio, normatizando o PDA para ser preenchido até o dia 01 de junho de 2022. Além disso, em parceria com a SEPLAN, a Diretoria de 1º Grau desenvolveu o formulário eletrônico do Plano Diretor, com o objetivo de facilitar a sua elaboração e permitir o gerenciamento automatizado dos dados informados pelas unidades.

Tal iniciativa, promoveu um aumento de 1.900% na elaboração de Planos Diretores Anuais pelas unidades judiciais, totalizando 381 PDAs entregues à Diretoria de 1º Grau neste ano.

Para o ano de 2023, a CAPG disponibilizou formulários com a inclusão de melhorias sugeridas pelos magistrados para otimizar a elaboração do Plano Diretor Anual, sanando as principais inconsistências identificadas na edição de 2022. Além disso, os modelos passarão a contemplar os dados dos sistemas SEEU e BNMP, além de outras informações relevantes para as unidades que têm competência de violência doméstica, execução penal e infância e juventude.

Agora divididos em 03 (três) links para o preenchimento, os Planos Diretores Anuais terão modelos que atenderão a todas as unidades judiciais do 1º grau do PJBA, contemplando: informações dos sistemas SEEU e BNMP; informações dos Cartórios Integrados, preenchidas pelos Juízes Corregedores dos Cartórios Integrados e das unidades integradas, pelos juízes das varas (referente às atividades dos gabinetes). O novo PDA foi liberado para preenchimento no mês de janeiro de 2023, por meio do Decreto Judiciário n. 22/2023.

Plano Diretor Anual - PDA 2023 - Rede Regional de Governança Colaborativa do PJBA

1. OBJETIVO DO PLANO DIRETOR

Este modelo de Plano Diretor, disponibilizado pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG), por meio da Diretoria de 1º Grau (DGP), objetiva apoiar e impulsionar a realização de ações que auxiliem a unidade judicial no aperfeiçoamento da sua gestão.

A iniciativa possibilita o diagnóstico geral das unidades e o planejamento estratégico de ações que visem garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, bem como promover o aumento da produtividade e a celeridade na tramitação dos processos no 1º grau de jurisdição.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Priorização no julgamento dos processos paralizados há mais de 100 dias em cartório;
2. Aumento da taxa de cumprimento da Meta 2 do CNJ;
3. Elevação do índice de atendimento à demanda (IAD) das unidades;
4. Redução da Taxa de Congestionamento das unidades;
5. Optimizar a gestão cartorária e de pessoal.

Cartórios Integrados - PDA 2023 - Rede Regional de Governança Colaborativa do PJBA

1. OBJETIVO DO PLANO DIRETOR

Este modelo de Plano Diretor, disponibilizado pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG), por meio da Diretoria de 1º Grau (DGP), objetiva apoiar e impulsionar a realização de ações que auxiliem a unidade judicial no aperfeiçoamento da sua gestão.

A iniciativa possibilita o diagnóstico geral das unidades integradas e o planejamento estratégico de ações que visem garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, bem como promover o aumento da produtividade e a celeridade na tramitação dos processos no 1º grau de jurisdição.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS

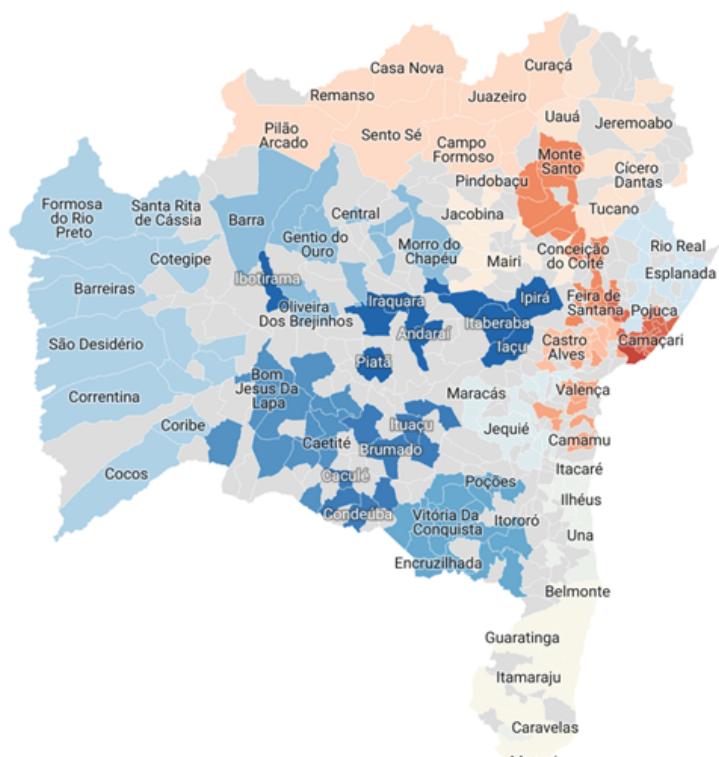
1. Optimizar a gestão cartorária e de pessoal;
2. Agilidade nos trâmites judiciais;
3. Priorização na tramitação dos processos paralizados há mais de 100 dias;
4. Aumento da taxa de cumprimento da Meta 2 do CNJ;
5. Elevação do índice de atendimento à demanda (IAD) das unidades;
6. Redução da Taxa de Congestionamento das unidades.

1.4. Relatório Diagnóstico do 1º Grau

Em agosto de 2022, a CAPG apresentou à Presidência e às unidades administrativas do TJBA o Relatório de Diagnóstico do 1º Grau, com base nos dados apresentados pelas varas nos Planos Diretores Anuais, que foram analisados e compilados pela Diretoria de 1º Grau, com o objetivo de fornecer subsídios que auxiliem a Administração na gestão e na priorização do 1º grau de jurisdição.

REGIÕES_Rede de Governança Colaborativa Regional TJBA

Regiões e as respectivas comarcas



2. Ações em parceria com a Coordenadoria Estadual Da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

A Semana da Justiça pela Paz em Casa é uma iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais do país, com o objetivo de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), voltada para a agilização de processos relacionados à violência de gênero, com a realização de audiências de acolhimento à vítima e de admoestação ao acusado.

No exercício de 2022, a Diretoria de Primeiro Grau realizou três edições nos meses de março, agosto e novembro, com um total de 992 (novecentas e noventa e duas) audiências realizadas.

Ainda nesta temática, a Diretoria de Primeiro Grau – DPG em conjunto com a Coordenadoria da Mulher, lançaram o Guia de Acesso aos Serviços de Atendimento e Proteção para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica, com informações e alertas para mulheres em situação de violência doméstica. O guia traz orientações sobre como proceder em casos de violência, quais setores procurar e como fazer a denúncia de forma segura e pode ser acessado, de forma gratuita, através do site da Coordenadoria, no qual estão disponíveis telefones para denúncias, procedimentos a serem adotados em caso de violência contra a mulher, esteja ela ocorrendo ou já tenha ocorrido, locais de atendimento presencial, entre outros importantes dados.

Por meio do Decreto Judiciário nº 525/2022, foi criado o Grupo de Fortalecimento para Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar com o objetivo de estabelecer uma rede de apoio mútuo e aprendizagem de assertividade diante do contexto da violência de gênero, estimulando a mudança na realidade social dessas mulheres, robustecendo sua autonomia emocional, moral e econômica, empoderando-as a fim de alcançarem a efetiva superação da experiência traumática.



Figura: O Presidente do PJBA, desembargador Nilson Soares Castelo Branco, a presidente da Coordenadoria da Mulher do Judiciário baiano, desembargadora Nágila Brito, o diretor-geral

da Universidade Corporativa (Unicorp), desembargador Mário Albiani Júnior, e a responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na abertura da 20ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, em março de 2022.

3. Plano Anual de Capacitação para as unidades de 1º Grau

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau, elaboraram e encaminharam à apreciação da Universidade Corporativa (UNICORP) o Plano Anual de Capacitação do 1º Grau para o ano de 2022, com o planejamento de ações de capacitação, destinadas à formação e ao aperfeiçoamento contínuo dos magistrados, servidores e estagiários das unidades de 1º grau. O plano foi aprovado e executadas as seguintes ações:

3.1. Programa de Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria de 1º Grau (DPG), promoveu a 2ª edição do Programa de Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação em Direito, em parceria com a UNICORP, e o apoio da SEGESP e da CODES.

Com enfoque prático, a capacitação ocorreu entre os meses de Maio e Novembro de 2022, e foi dividida em Módulos temáticos, os quais contemplaram as diversas áreas do Direito. As aulas foram previamente gravadas e disponibilizadas, de forma sequenciada, em ambiente virtual de aprendizagem da UNICORP.

Nesta edição, que recebeu a cooperação dos magistrados do Poder Judiciário, além de outros professores convidados, objetivou-se manter a qualificação de excelência dos estagiários de pós-graduação, disponibilizando conteúdo com temas relevantes para o exercício das atividades nas unidades, estimulando a aprendizagem e possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias para o exercício da atividade profissional.

MÓDULO	TEMA	PALESTRANTES	DATAS
AULA MAGNA	SOLENIDADE DE ABERTURA DO PROGRAMA	PRESIDENTE DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO	10/05/2022
MÓDULO 2	VISÃO GERAL PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL	ADV. SABRINA DOURADO	17/05/2022
MÓDULO 3	DIREITO PENAL - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXO NA ÁREA JUDICANTE	MAGISTRADA DRA. ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA	31/05/2022
MÓDULO 4	PRÁTICA DE SENTENÇA - SENTENÇA CÍVEL	MAGISTRADO DR. GUSTAVO SILVA PEQUENO	13/06/2022
MÓDULO 5	DIREITO DE FAMÍLIA - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXO NA ÁREA JUDICANTE	DR. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - DIVÓRCIO LIMINAR DR. DANILIO AUGUSTO E ARAÚJO FRANÇA - ALIMENTOS E UNIÃO ESTÁVEL DR. DANILIO AUGUSTO E ARAÚJO FRANÇA - ALIMENTOS E UNIÃO ESTÁVEL DR. GABRIEL IGLESES VEIGA - GUARDA	28/06/2022 - PARTE 1 30/06/2022 - PARTE 2
MÓDULO 6	PRÁTICA DE SENTENÇA - SENTENÇA CRIMINAL	MAGISTRADO DR. RICARDO SCHMITT	12/07/2022

MÓDULO 7	DIREITO FAZENDÁRIO - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXO NA ÁREA JUDICANTE	JUÍZA ANA CONCEIÇÃO BARBUDA - JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ CARLOS EDUARDO CAMILLO - ATOS ADMINISTRATIVOS JUIZ ULYSSES MAYNARD SALGADO	28/07/2022
MÓDULO 8	DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXO NA ÁREA JUDICANTE	JUIZ YAGO FERRARO - ASPECTOS GERAIS E PROCESSO DE CONHECIMENTO JUIZ MOACYR PITTA LIMA - PROCEDIMENTO ESPECIAL TRIBUNAL DO JÚRI	09/08/2022
MÓDULO 9	DIREITO DO CONSUMIDOR - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXOS NA ÁREA JUDICANTE	JUÍZA CARLA CEARÁ - NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE DIREITO DO CONSUMIDOR JUIZ EDUARDO BONFIM - BUSCA E APREENSÃO JUIZ DANilo SANTANA - CONTRATOS BANCÁRIOS	20/09/2022
MÓDULO 10	DIREITO DE SUCESSÕES - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXOS NA ÁREA JUDICANTE	JUIZ PABLO STOLZE - AULA INAUGURAL TEMAS ATUAIS ADV. FERNANDA BARRETO - ALVARÁ, CURATELA E INVENTÁRIO	06/10/2022
MÓDULO 11	DIREITO ADMINISTRATIVO - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXOS NA ÁREA JUDICANTE	PROFª JOSÉLIA GOMES DO CARMO	18/10/2022
MÓDULO 12	DIREITO CIVIL - TEMAS ESPECIAIS COM REFLEXOS NA ÁREA JUDICANTE	DR. MOACIR FERNANDES - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E JURISPRUDÊNCIA DO STJ DR. BRUNO DAMAS - AÇÕES POSSESSÓRIAS	07/11/2022
ENCERRAMENTO	PALESTRA DE ENCERRAMENTO	DES. MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR	07/12/2022

PROMOVEM

CAPG
COORDENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

UNICORP
UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Programa de Capacitação para Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO

PALESTRA DE Encerramento

DESEMBARGADOR Mário Augusto Albani Alves Júnior

DATA 07/12/2022 **HORÁRIO** 10h

Transmissão ao vivo no canal do Youtube do PGBA

MÓDULO 5:
Direito de Família - temas especiais com reflexo na área judicante

Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos
DIVÓRCIO LIMINAR

Dr. Danilo Augusto e Araújo França
ALIMENTOS E UNIÃO ESTÁVEL

Dr. Gabriel Iglesias Veiga
GUARDA

1ª PARTE 28/06 2ª PARTE 30/06 MÓDULO LIBERADO

DPG
DIRETORIA DE PRIMEIRO GRAU

CAPG
COORDENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

UNICORP
UNIVERSIDADE CORPORATIVA

3.2 Curso Juízo 100% Digital

Em decorrência do Ato Normativo Conjunto nº 07/2022, que regulamentou a implantação do Juízo 100% Digital em todas as unidades jurisdicionais da Justiça baiana, a Unicorp, em conjunto com a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau, viabilizaram o Curso “Juízo 100% Digital”, em Junho/2022.

O Decreto nº 457/2022 convocou os servidores à participação na ação, que objetivou capacitá-los para atuarem na tramitação dos processos eletrônicos de maneira 100% digital.

A capacitação se desenvolveu na modalidade à distância, e foi dividida em dois módulos, com a disponibilização de vídeos autoinstrucionais: Juízo 100% Digital no PJBA e Juízo 100% Digital no PJE.



3.3 Webinário Juízo 100% Digital

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) e a Diretoria de Primeiro Grau (DGP) promoveram em 05 de maio de 2022, em parceria com a Universidade Corporativa (Unicorp), um webinário educativo sobre o tema “Juízo 100% Digital”.

O evento, cuja mesa digital foi composta pelo Presidente do PJBA, Des. Nilson Castelo Branco e pela Desa. Cynthia Resende, que atuou como mediadora dos debates, reforçou o comprometimento da gestão no que tange ao novo mecanismo de acesso à justiça, o qual amplia as possibilidades de prática de diversos atos processuais de modo eletrônico.

No primeiro painel, o Magistrado Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), apresentou o tema “Implantação do Juízo 100%

Digital – Aspectos Relevantes e Benefícios". No segundo painel, o Secretário de Tecnologia do PJBA, Ricardo Neri Franco, abordou os aspectos práticos do Juízo 100% Digital no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Ainda, participaram do evento, Daniel Barbosa Pereira, Coordenador de Correções e Inspeções Judiciais do TJDFT, e o Juiz Paulo Roberto de Oliveira, Coordenador da Unicorp.



3.4 Seminário Linguagem Simples

O Seminário Linguagem Simples, em parceria com a Universidade Corporativa (UNICORP), aconteceu no dia 13/10/2022, no auditório do PJBA, além de ter sido transmitido pelo canal do Youtube.

A abertura do evento foi realizada pelo Presidente do Judiciário baiano, Desembargador Nilson Castelo Branco e pela desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Na oportunidade, foi destacado que a implementação da Linguagem Simples no PJBA tem o objetivo de aperfeiçoar a relação do Poder Judiciário com a sociedade, principalmente na implementação de estratégias de comunicação processual acessíveis e efetivas, com a utilização de recursos visuais e em linguagem de fácil compreensão.

Foram ofertados 3 painéis acerca do tema, com os seguintes palestrantes: Flávio Avelino Novaes, servidor do PJBA e jornalista; Adelyse Morais Lopes, servidora do TJDFT e publicitária e Kelle Catiane Nascimento Pereira, servidora do PJBA e professora.

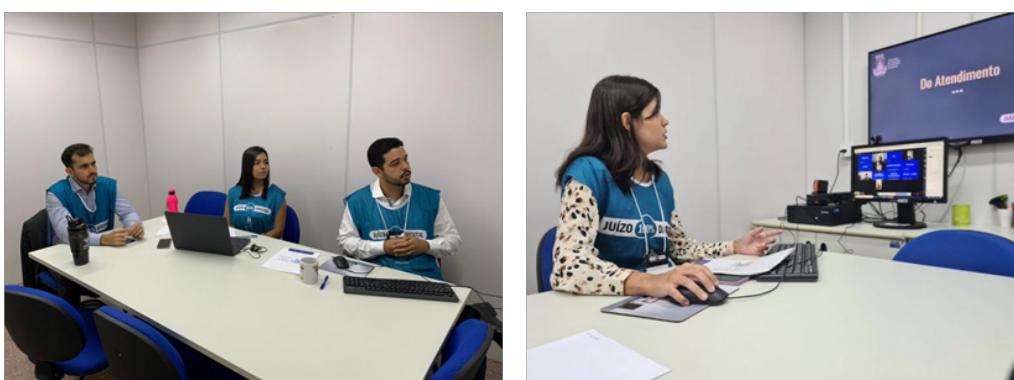


3.5 Treinamento Salas Passivas

Como medida de implementação e facilitação de acesso ao Juízo 100% Digital, têm sido disponibilizadas as salas passivas em diversas comarcas do Poder Judiciário. Esses espaços são destinados às pessoas que não dispõem de infraestrutura tecnológica adequada para acessar os serviços remotos ou não apresentam conhecimento técnico suficiente para manusear as ferramentas necessárias, encontrando nas salas passivas serviço digital assistido.

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, através da Diretoria de Primeiro Grau, tem realizado capacitação dos servidores/facilitadores para atuarem nas salas passivas, com treinamento presencial e remoto, com a disponibilização de Manual para orientação das atividades necessárias.

A primeira sala passiva foi inaugurada no Fórum Ruy Barbosa, no mês de junho de 2022, e a Presidência do Tribunal já inaugurou, até o momento, mais 20 salas passivas nas seguintes localidades: Amargosa, Andaraí, Barra do Choça, Barreiras, Castro Alves, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Esplanada, Eunápolis, Feira de Santana, Fórum Regional do Imbuí, Ibotirama, Lauro de Freitas, Lençóis, Porto Seguro, Ruy Barbosa, Santa Luz, Santo Antônio de Jesus, Valente e Vitória da Conquista.



3.6 Domicílio Eletrônico

A ação de capacitação “Domicílio Eletrônico no sistema PJe – 1º Grau” foi promovida pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e pela Diretoria de Primeiro Grau (DPG), em parceria com a Unicorp, objetivando fomentar a utilização da plataforma Domicílio Eletrônico pelos servidores das unidades judiciais de 1º grau e atender aos requisitos do Decreto Judiciário nº 532/2020.

O curso aconteceu em Março/2022 e foi disponibilizado para até dois servidores de cada unidade, na modalidade on-line, em formato autoinstrucional, contendo orientações sobre o procedimento para expedição de intimação e citação aos destinatários integrantes da administração indireta, de órgãos dotados de personalidade jurídica, autoridade e empresa privada cadastrada no Projeto Domicílio Eletrônico, nos termos do art. 246, V do Código de Processo Civil.



3.7 Curso Atendimento 4.0 - Qualidade e Humanização Do Atendimento Ao Cidadão Na Era Digital

O Curso Atendimento 4.0 - Qualidade e Humanização do Atendimento ao Cidadão na Era Digital, promovido pela Universidade Corporativa (Unicorp), em ação conjunta com a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau, foi disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem o dia 03/10/2022.

O curso destina-se aos servidores que trabalham no atendimento ao cidadão e, especialmente, para os que atuam nas salas passivas, com o objetivo de capacitá-los para a utilização das técnicas humanizadas e linguagem acessível, resguardando o acesso à justiça pelos excluídos digitais.

O Decreto Judiciário n. 630/2022 convocou os servidores das unidades judiciais de primeiro grau que trabalham no atendimento ao cidadão e, especialmente, para os que atuam como facilitadores nas salas passivas e no Serviço Digital Assistido à participarem do curso, com o objetivo de capacitá-los para a utilização das técnicas humanizadas e linguagem acessível, resguardando o acesso à justiça pelos excluídos digitais.

O conteúdo disponibilizado une teoria e prática, além de estudos de casos como recursos instrucionais para a facilitação da aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos.

3.8 Treinamento Equipes Engajadas

O “Treinamento para Equipes Engajadas” é uma iniciativa conjunta da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e da Corregedoria Geral de Justiça, e faz parte do Plano de Gestão dos Cartórios Integrados desenvolvido pela Diretoria de 1º Grau.

O curso presencial, que é promovido pela Universidade Corporativa (Unicorp) e ministrado pelo docente e magistrado Titular da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista, Dr. Rodrigo Souza Brito, visa contribuir com a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional, com foco na qualificação de magistrados e servidores que atuam em unidades integradas, promovendo o engajamento da equipe e melhorando o clima organizacional.

O treinamento já foi realizado no 1º Cartório Integrado de Família e no 2º Cartório Integrado Cível. As próximas unidades contempladas serão o 2º Cartório Integrado de Família e o Cartório Integrado de Sucessões da Capital.

A primeira turma do curso “Treinamento Equipes Engajadas” foi composta pelos magistrados e servidores do 1º Cartório Integrado de Família, e ocorreu entre os dias 23 e 25 de maio de 2022.



A segunda ação educativa do “Treinamento Equipes Engajadas” foi direcionada para os magistrados e servidores do 2º Cartório Integrado Cível de Salvador, e ocorreu de 05 a 11 de outubro de 2022, e teve por temática a Comunicação da Equipe e Gestão de Processos.



3.9 Rotina De Cadastramento e de Retificação dos Cadastros Processuais no Sistema PJe

A Diretoria de Primeiro Grau e a Diretoria de Distribuição do 2º Grau promoveram o curso “**Rotina de Cadastramento e de Retificação dos Cadastros Processuais no Sistema PJe**”, com objetivo de uniformizar, de maneira segura e objetiva, os procedimentos que devem ser observados durante o cadastro de processos e a sua retificação, além de orientar acerca da correta validação de processos em tramitação no sistema PJe, o que proporciona melhor organização dos acervos, maior segurança nos levantamentos estatísticos, além de provocar maior celeridade, economia e efetividade no andamento das demandas.

A capacitação ocorreu em 06 de junho de 2022, de forma presencial, com treinamento ministrado por representantes da Diretora de Distribuição do 2º Grau e da DPG, bem assim a participação do Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Dr. Humberto Nogueira, na abertura do evento.

Na oportunidade, foram capacitados 46 alunos, entre estagiários, colaboradores e servidores que atuam com o cadastramento de processos que tramitam no âmbito do 1º Grau e 2º Grau de jurisdição, os quais receberam um Guia Prático e um manual de instruções para eventuais consultas e dúvidas que possam surgir durante o desenvolvimento das atividades.



4. Acompanhamento das Correções Realizadas pela CGJ

Mediante convite do Corregedor-Geral da Justiça, a Diretora de 1º Grau acompanhou as correções realizadas pela CGJ nas Comarcas de Feira de Santana e Barreiras. Nas visitas, a Diretora realizou reuniões com as equipes de cartório bem como acompanhou as atividades de correição das juízas corregedoras. Na oportunidade, abordou questões relativas à Secretaria Virtual; plano de gestão dos cartórios integrados; o Núcleo de Justiça 4.0; Juízo 100% Digital; além de demandas próprias da Unidade, com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional das unidades.

5. Gestão de Cartórios Integrados do PJBA

Para o ano de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau, estão desenvolvendo Plano de Gestão para os Cartórios Integrados - “Da implantação à Gestão de Mudanças”, visando ao monitoramento do desempenho e à melhoria contínua da prestação jurisdicional das unidades integradas, implantadas na capital e em comarcas do interior do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PJBA conta com 13 (treze) Cartórios Integrados já implantados, sendo 10 (dez) na comarca de Salvador e 03 (três) em Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana. O modelo de integração tem como benefícios a padronização de procedimentos e a distribuição da equipe por tipo de atividade (atendimento, movimentação, cumprimento e administrativo), com vistas a garantir uma prestação de serviço mais eficiente.

Inobstante a medida ter se mostrado eficaz na resolução de alguns dos maiores problemas enfrentados nas unidades judiciais do 1º grau baiano, como a insuficiência de servidores e a quantidade excessiva de processos, faz-se necessária a implementação de efetiva Gestão de Mudanças, visto que parte dos resultados positivos do projeto está ligada aos reforços e incentivos da Administração, para apoiar os magistrados e os servidores a manterem com sucesso o novo modelo integrado.

Dentre as iniciativas de gestão iniciadas em 2022, podemos destacar:

- **Treinamento Equipes Engajadas**, com os cartórios integrados de família, de sucessões e das varas cíveis de Salvador;
 - 1ª turma: 03 dias (23, 24 e 25/05/22) - 1º CI Família de Salvador
 - 2ª turma:
- **Reuniões periódicas com os cartórios integrados** de Salvador, Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana, presencialmente ou por videoconferência;
- **Capacitação “Entendendo a Estratégia”** para todos os Cartórios Integrados;
- **Capacitações de Rotinas Cartorárias com práticas de Saneamento**;
- Elaboração de Formulário Eletrônico para **Plano Diretores dos Cartórios Integrados**.

6. Apoio ao NUGEDEM

O Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa (NUGEDEM), foi criado pelo Decreto Judiciário nº 795, de 09 de setembro de 2016, com o propósito de atender as questões referentes às demandas de massa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com vistas a promover-lhe tratamento adequado e fomentar o uso racional da Justiça nas

unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição.

A Diretora de 1º Grau, Viviane Souza, integra o Núcleo e a servidora Marcela Rangel atua como auxiliar da demanda administrativa, conforme decreto judiciário n. 100, de 11 de fevereiro de 2022, sendo responsável por:

- Estruturar projetos solicitados e validados pela Presidência e pela Coordenação do Núcleo;
- Planejar e definir cronogramas de projetos do Núcleo;
- Acompanhar e atualizar o planejamento, as etapas de execução e integração dos projetos, de acordo com o escopo e prazos definidos;
- Apresentar periodicamente relatório circunstanciado das atividades do NUGEDEM à Presidência do TJBA;
- Apoiar na realização das ações desenvolvidas pelo Núcleo;
- Agendar as reuniões e elaborar as pautas e atas;
- Ter sob seu controle as pastas de arquivos dos documentos gerais do Núcleo.

No início do ano, foi estabelecido o Plano Diretor do NUGEDEM, com proposição de iniciativas e ações estratégicas para o biênio 2022-2024 e definiu o calendário de reuniões para o ano de 2022. Foram realizadas nove reuniões do Núcleo até a presente data, nos dias 25/02, 25/03, 08/04, 13/05, 09/06, 28/06, 26/07, 01/09 e 24/11/22

Apresentação de trabalhos realizados em 2022: Instauração de IRDR - Serasa Limpa Nome (Área de Conflitos Cíveis e Consumeristas do NUGEDEM):

1. Realizadas 05 (cinco) reuniões com a Área de Conflitos Cíveis e Consumeristas, com juízes convidados, nos meses de maio, junho, julho e setembro de 2022;
2. Participaram dos diálogos construtivos do NUGEDEM a **Desa. Pilar Célia Tobio de Claro**, Juíza de Direito **Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira** e os Juízes de Direito **Maurício Lima de Oliveira** (16ª Vara de Relações de Consumo e representante da Área de Conflitos Cíveis e Consumeristas do NUGEDEM), **Josefison Silva Oliveira** (8ª Vara das Relações de Consumo), **Carla Carneiro Teixeira Ceará** (15ª Vara das Relações de Consumo), **Júnia Araújo Ribeiro** (14ª Vara das Relações de Consumo), Marielza Brandão Franco (17ª Vara das Relações de Consumo), **Moacir Reis Fernandes Filho** (19ª Vara de Relações de Consumo), **Laura Scaldaferri Pessoa** (10ª Vara de Relações de Consumo de Salvador) e **Daniela Guimarães Gonzaga** (22ª Vara das Relações de Consumo), especialmente convidados para reuniões sobre o tema.
3. Encaminhado expediente à Presidência, para instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas, a fim de uniformizar o entendimento do TJBA sobre a questão “Serasa Limpa Nome” - Setembro de 2022;
4. Diretoria de Distribuição de 2º Grau cadastrou e distribuiu o feito no PJe 2º Grau (nº 8039117-75.2022.8.05.0000), na forma regimental;
5. Foram elaboradas minutias de ofício para instauração de IRDR com o tema “Cartões de Crédito Consignados”, a ser validada pelo grupo de magistrados convidados e Desa. Pilar.

7. Mutirão de Validação dos Ofícios Requisitórios

Entre dezenas de atos que se encaminham para a melhoria do Poder Judiciário Baiano, A DPG atuou na verificação dos dados de 6.500 (seis mil e quinhentos) ofícios requisitórios de expedição de precatórios, em trabalho conjunto com a 7ª Vara da Fazenda Pública.

O mutirão foi realizado entre os dias 23 de maio de 2022 e 28 de junho de 2022 e foi supervisionado pela DPG e contou com a execução de 10 estagiários de pós-graduação.

A ação tinha por escopo o impulsionamento dos atos no Primeiro Grau de Jurisdição e obteve sucesso em sua empreitada, com a verificação de 6566 ofícios, que restaram disponíveis no sistema E-SAJ para validação e assinatura pelo Juiz responsável. Assim, a DPG atua, mais uma vez, visando a promoção de uma justiça célere e efetiva.

Parte II - AÇÕES EM ANDAMENTO

1. Instalação das Salas Passivas de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital e do Serviço Digital Assistido

Com a ampliação do Juízo 100% Digital, foi indispensável a criação de salas passivas de videoconferência, as quais foram regulamentadas pelo ato normativo conjunto nº 07/2022 e pelo decreto judiciário 424/2022.

No ano corrente, a CAPG e a DPG realizaram, em parceria com a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia, a instalação de salas passivas de videoconferência para a realização de audiências e atendimentos virtuais, permitindo o acesso à justiça do cidadão em situação de vulnerabilidade digital. Os equipamentos contam também com o Serviço Digital Assistido, por meio do qual um servidor, devidamente identificado, auxilia no uso dos serviços digitais.

Até então, já foram **instaladas 22 salas passivas no estado** (Salvador - Fórum Ruy Barbosa e Fórum Regional do Imbuí, Amargosa, Andaraí, Barra do Choça, Barreiras, Castro Alves, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Esplanada, Eunápolis, Feira de Santana, Ibotirama, Lauro de Freitas, Lençóis, Porto Seguro, Ruy Barbosa, Santa Luz, Santo Antônio de Jesus, Valente e Vitória da Conquista).

Situação: O projeto permanece em curso e mais 70 salas já se encontram finalizadas, aguardando a realização de treinamento para iniciar as atividades no mês de janeiro de 2023. A expectativa é de que, até fevereiro de 2023, sejam instaladas em todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado da Bahia.





2. Semana de Avaliação Pericial

A Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar é mais uma iniciativa da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau voltada para o auxílio das unidades judiciais. A ação tem como objetivo realizar avaliações periciais multidisciplinares nos processos de curatela para a aferição da incapacidade nas comarcas que não dispõem de quantitativo suficiente de especialistas para atender às demandas, robustecendo a instrução probatória, tornando-as viáveis ao julgamento de mérito.

A ação de curto prazo é executada nas unidades da Capital, com o apoio dos profissionais do Serviço de Apoio e Orientação Familiar, e do interior, através de peritos cadastrados no sistema do Tribunal de Justiça da Bahia.

Foram abrangidas pelo Projeto: 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Salvador, 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Salvador, Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Rita de Cássia e 1ª Vara Cível da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.

Situação: A ação está sendo ampliada para as demais unidades judiciárias do Estado, com oito unidades já incluídas no cronograma de 2023.



3. Auxílio às unidades na Elaboração de Planos de Ação

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria de Primeiro, tem auxiliado diversas unidades do primeiro grau na elaboração de planos de ação, com o objetivo de otimizar a prestação do serviço e melhorar o desempenho das atividades, com enfoque precípua na redução de processos paralisados há mais de 100 dias e julgamento de processos de metas.

Com a execução dos planos, tem-se percebido sensível melhora nos indicadores de desempenho das unidades auxiliadas. Até o momento já foram elaborados planos de ação para 29 unidades, dentre as quais:

- 2º Cartório Integrado Cível de Salvador
- 4ª Vara de Sucessões, órfãos e interditos de Salvador
- 2ª Vara de Família de Salvador
- 1ª Vara Cível de Luís Eduardo Magalhães
- Vara Cível de Santo Amaro
- Vara Crime de Guanambi
- 3ª Vara Cível de Ilhéus
- 2ª Vara Cível de Alagoinhas
- 1ª Vara da Fazenda Pública de Feira de Santana
- 1ª Vara Criminal, Júri de Execuções Penais de Itaparica
- Vara Cível de Barra
- Vara de Jurisdição Plena de Jeremoabo
- 1ª Vara da Fazenda Pública de Camaçari
- Vara Cível da Comarca de Mata de São João
- 1º Cartório Integrado de Sucessões de Salvador
- 3ª Vara dos feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais, Consumidor e Registro Público de Santo Antônio de Jesus

Situação: Ação em andamento.

4. Validação de Processos Migrados do SAJ para o PJe

Em fevereiro de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria do Primeiro Grau, deu início ao projeto de “Validação de Processos Migrados – PJE 1º Grau”, que tem por escopo a prestação de auxílio às unidades do primeiro grau, cíveis e criminais, na validação dos processos migrados do sistema SAJ para o sistema PJE. Através de ofício circular, as unidades são comunicadas da ação e manifestam interesse na atuação remota da equipe da DPG, que libera a intimação automática dos processos constantes da tarefa “Processo Migrado – Validar”, no sistema PJe.

Com o avanço do projeto de unificação do sistema, a Diretoria de Primeiro também recebeu demandas da Corregedoria para auxiliar as unidades na validação dos processos migrados para o PJe. Até o momento já foram contempladas mais de 80 unidades cíveis e criminais e validados mais de 30 mil processos.

Situação: Ação em andamento.

5. Ações de Comunicação

Ação de divulgação de cards com informações relevantes, para o esclarecimento dos jurisdicionados quanto aos projetos: Juízo 100% Digital, Núcleos de Justiça 4.0, Rede de Governança Colaborativa e outros da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau.

Situação: Ação em andamento.



6. Correção de Dígito Verificador

A Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição detectou inconsistência relacionada à incorreção no dígito verificador de mais de 35 mil processos migrados para o PJe em tramitação nas unidades judiciais de 1º grau e, com a anuência das Corregedorias locais, elaborou plano de ação a fim de adotar uma solução para a falha técnica com a correção do dígito verificador.

A iniciativa tem por objetivo regularizar a numeração dos processos, em observância ao quanto disposto na Resolução nº 65 de 16/12/2008, alterada pela Resolução nº 223, de 27 de maio de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça. Com a ação, cuja unidade piloto foi a 1ª Vara da Fazenda Pública de Camaçari, já foram corrigidos mais de 13 mil processos e pretende-se regularizar a tramitação de 35.921 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um) processos, além de identificar solução para evitar novas ocorrências.

Situação: Ação em andamento.

7. Gestão Judiciária e Cartorária: Curso Administração Judicial Aplicada



O Curso Administração Judicial Aplicada, promovido pela Universidade Corporativa (Unicorp) do Tribunal, surgiu diante da necessidade de aperfeiçoar a gestão administrativa e cartorária das unidades judiciais de 1º grau.

Ministrado pelo Instituto AJA, a capacitação contemplou 290 vagas para magistrados e servidores de unidades selecionadas pelas Corregedorias de Justiça e pela Coordenação dos Juizados Especiais. Composto de oito módulos, o curso pretende capacitar juízes e servidores na gestão de unidades judiciais, de forma a organizar eficazmente sua estrutura e os processos de trabalho, gerir equipes e adotar medidas inovadoras, possibilitando a melhoria do desempenho não só da unidade como também do clima, motivação e qualidade de vida no trabalho de toda a equipe.

Situação: O curso foi iniciado no dia 31 de outubro, com a participação e mensagem de boas-vindas da Desa. Cynthia Maria Pina Resende, e se desenvolverá até o dia 24 de abril de 2023, com aulas e atividades na modalidade a distância (EaD), com carga horária de 168 horas/aula.



8. Projeto Recolhimento de processos físicos nas unidades judiciárias de 1º grau de entrâncias inicial e intermediária

Iniciativa da Corregedoria das Comarcas do Interior e da Diretoria de 1º Grau, em parceria com a SEAD e a SGP, para realizar o recolhimento de processos físicos armazenados e pendentes de envio para o Arquivo Central nas comarcas de entrâncias inicial e intermediária.

A ideia é auxiliar as unidades, preparando e armazenando os autos para coleta, liberando os espaços físicos nos fóruns de comarcas do interior, inclusive para fins de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a exemplo da instalação de salas de depoimento especial e de salas passivas.

Tendo em vista a preocupação com o aprimoramento da gestão documental, informação e memória do PJBA, assim como com a melhoria do ambiente de trabalho, tornando-o mais saudável e seguro, a ação tem como unidade piloto a Comarca de Lençóis, onde serão recolhidos cerca de 9 mil processos.

Situação: Início em dezembro de 2022. Em andamento

Notícias relativas:

<http://www5.tjba.jus.br/portal/projeto-piloto-da-corregedoria-das-comarcas-do-interior-recolhe-nove-mil-processos-fisicos-do-forum-de-lencois/>



9. Secretaria Virtual

A Resolução nº 07, de 13 de julho de 2022 criou a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída como órgão auxiliar da Justiça, em apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciais de Primeiro Grau.

A ação atende à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), que estabelece como macrodesafio a “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.

O principal objetivo do órgão é executar ações de saneamento em apoio às Serventias Judiciais de Primeiro Grau de jurisdição do Estado que façam parte do Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento ou que possuam baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente, de modo a atuar na prática de atos processuais dos processos eletrônicos.

A Secretaria Virtual atua sob a gestão administrativa da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e coordenação do Juiz Colaborador Raimundo Braga.



Até então, foram realizados e encerrados os saneamentos das unidades: Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana, Vara Cível da Comarca de Mata de São João, Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Wenceslau Guimarães, Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Mairi, Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Jaguarari (Mutirão de Sentenças de Mérito), Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Cocos (Força-Tarefa), 2ª Vara Cível da Comarca De Barreiras (Força-Tarefa), 3ª Vara Cível da Comarca de Barreiras (Força-Tarefa), 2ª Vara Cível da Comarca de Alagoinhas, 3ª Vara Cível da Comarca de Ilhéus, 1ª Vara Crime da Comarca de Senhor do Bonfim, 6ª Vara Cível da Comarca de Salvador, 4ª Vara de Sucessões de Salvador.

Estão em andamento os saneamentos do 2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Camaçari, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Vara Cível da Comarca de Barra, Vara Cível de Santo Amaro e a iniciar na Vara Cível da Comarca de Jeremoabo.



UNIDADES AUXILIADAS EM 2022:

UNIDADE JUDICIÁRIA	ATOS PRODUZIDOS EM GABINETE	MOVIMENTAÇÕES CARTORÁRIAS	SITUAÇÃO
Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana	–	2282 Baixas processuais	Finalizado
Vara Cível da Comarca de Mata de São João	918	31 Baixas processuais	Finalizado
Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Wenceslau Guimarães	1567	87 Baixas processuais	Finalizado
Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Mairi	354	31 Baixas processuais	Finalizado
Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Jaguari (Mutirão de Sentenças de Mérito)	50	–	Finalizado
Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Cocos (Força-Tarefa)	2441	376 Baixas processuais	Finalizado
2ª Vara Cível da Comarca De Barreiras (Força-Tarefa)	758	–	Finalizado
3ª Vara Cível da Comarca de Barreiras (Força-Tarefa)	–	355 Baixas processuais	Finalizado
2ª Vara Cível da Comarca de Alagoinhas	6574	21366	Finalizado
3ª Vara Cível da Comarca de Ilhéus	648	21	Finalizado
1ª Vara Crime da Comarca de Senhor do Bonfim	–	3624	Finalizado
6ª Vara Cível da Comarca de Salvador	200	–	Finalizado
4ª Vara de Sucessões de Salvador	933	–	Finalizado
2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador	–	5510	Em curso
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Camaçari	1018	3767	Em curso
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana	333	2557	Em curso
Vara Cível da Comarca de Barra	374	–	Em curso
Vara Cível de Santo Amaro			Em curso
Vara Cível da Comarca de Jeremoabo			A iniciar

Situação: Secretaria Virtual implantada e em operação.

10. BRBJust: Tratamento das Demandas do 1º Grau

Consoante Ato Normativo Conjunto nº 45, de 15 de dezembro de 2021, os depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado da Bahia passaram a ser realizados no BRB – Banco de Brasília S.A.

Ocorre que, durante essa migração, uma série de dúvidas ocorreram quanto à realização dos depósitos no 1º Grau de Jurisdição. Atenta a isso e compondo a Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, a Diretoria do Primeiro Grau atua como intermediário entre essas informações e demandas, ajudando o Poder Judiciário na migração do sistema e auxiliando a população.

Alterações de número de conta que apresentam inconsistências, desvinculação de contas de processos, retificação de vinculação de contas, são, entre outras demandas, realizadas e acompanhadas pela DPG. Gravitando entre a inovação e a excelência, a Diretoria do Primeiro Grau segue atuando no aprimoramento do Poder Judiciário Baiano.

Situação: Em andamento.

11. Coordenação do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA

A edição do Decreto Judiciário n. 247, de 15 de março de 2022, alterou a composição do Comitê Gestor, para, entre outras ações, incluir a desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que responde pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição. Por ocasião da primeira reunião de alinhamento e diretrizes, a Coordenadora do Primeiro Grau foi eleita para conduzir o Comitê.

Como ações preliminares da nova gestão foi instituído o calendário anual de reuniões do Comitê para o ano de 2022, (Art. 5º-A, Resolução CNJ nº 194/2014, incluído pela Resolução nº 283/2019), para os dias 29 de abril de 2022 (sexta-feira), às 09 horas; 01 de agosto de 2022 (segunda-feira), às 09 horas; e 07 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 09 horas e atualizadas as informações do portal do Comitê Gestor no site do Tribunal de Justiça:

Portal do Comitê Gestor: <http://www5.tjba.jus.br/portal/comite-gestor-regional-orcamento-e-deatencao-prioritaria-ao-lo-grau-de-jurisdicao/>

Situação: Em andamento.

Parte III - PROJETOS

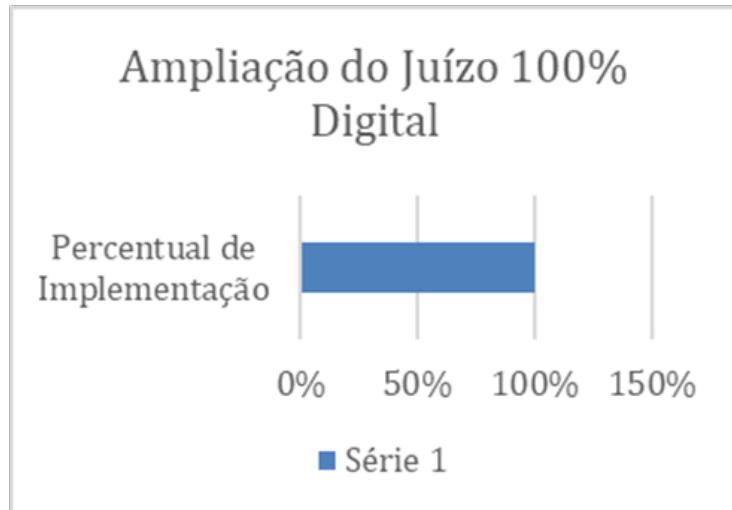
1. Ampliação do Juízo 100% Digital

Unidade Demandante: Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau

Status: Finalizado

Percentual de Implementação: 100%

Escopo: Ampliar o Juízo 100% Digital para todas as unidades judiciárias do PJBA



Última Ação: Publicação do Ato Normativo Conjunto nº 07/2022

Entregas Realizadas:

- Ampliação do Juízo 100% Digital para todas as unidades do PJBA
- Instalação de 22 Salas Passivas e do Serviço Digital Assistido
- Curso Atendimento 4.0 - Serviço Digital Assistido
- Vídeos Instrucionais
- Campanha Publicitária Juízo 100% Digital
- Página do Juízo 100% Digital
- Manuais e Cartilhas
- Curso Juízo 100% Digital

Apresentação Geral do Projeto:

O Juízo 100% Digital integra o Programa Justiça 4.0, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o escopo de promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

No Poder Judiciário do Estado da Bahia, inicialmente, de acordo com o projeto-piloto (atos normativos conjuntos n. 32 de 14/12/2020 e n. 02 de 09/02/2021), a implantação do Juízo 100% Digital restringiu-se às Varas de Relações de Consumo e a algumas Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Através do Decreto Judiciário n. 293, de 1º de abril de 2022 a desembargadora Cynthia Maria Pina Resende foi designada para coordenar o projeto do Juízo 100% Digital. Desde então, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau têm conduzido ações específicas voltadas à conclusão do projeto.

Com a migração dos processos eletrônicos para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a informatização do processo judicial no estado, bem como diante da possibilidade de aperfeiçoamento e melhoria dos serviços prestados, no ano de 2022, ampliou-se o Juízo 100% Digital às demais unidades de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado da Bahia, incluídas aquelas integrantes dos Juizados Especiais, conforme regulamentado pelo Ato Conjunto n. 07, de 01 de junho de 2022.

Diante da ampliação da modalidade de tramitação processual para todas as unidades judiciárias, o Decreto Judiciário n. 457, de 21 de junho de 2022, convocou os servidores das unidades judiciais de Primeiro e Segundo Graus para participarem do Curso “Juízo 100% Digital”, o qual foi promovido pela Universidade Corporativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Unicorp) em ação conjunta com a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau.

O curso foi desenvolvido na modalidade EaD e contou com dois módulos auto instrucionais (Módulo 1 - Juízo 100% Digital no Poder Judiciário do Estado da Bahia e II - Módulo 2 - Juízo 100% Digital no PJe), tendo sido encerrado em 01 de agosto de 2022.

Contando com um sistema de adesão opcional pelas partes, o TJBA já contabilizou **301.772 processos em trâmite pelo Juízo 100% Digital**, o que propicia melhoria nos indicadores de produtividade e maior celeridade, com o aumento da eficiência na resposta da Justiça ao cidadão.

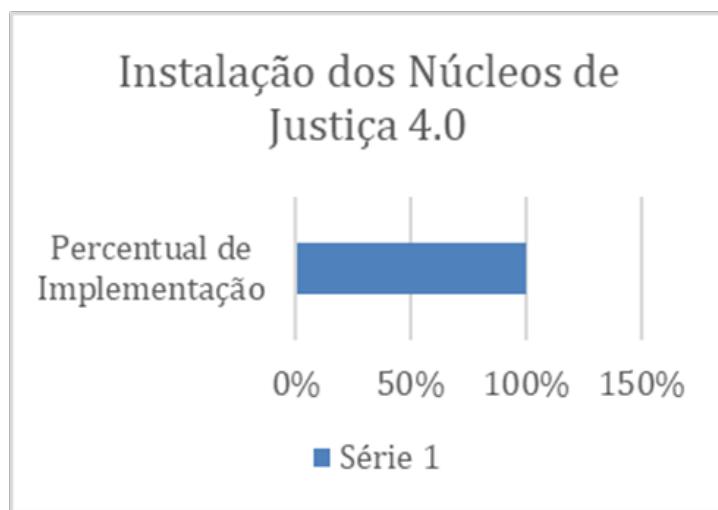
2. Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0

Unidade Demandante: Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau

Status: Finalizado

Percentual de Implementação: 100%

Escopo: Instalar dois Núcleos de Justiça 4.0 para apoio às unidades judiciais de 1º grau



Última Ação: Publicação do Ato Normativo Conjunto nº 10/2022

Entregas Realizadas:

- Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0 Metas: 1 e 2 e designação de magistrados para atuar nas unidades
- Página do Núcleo de Justiça
- Vídeos de Orientação – Minuto PJe
- Designação de magistrados para atuar nos Núcleos

Apresentação Geral do Projeto:

Os Núcleos de Justiça 4.0 fazem parte do “Programa Justiça 4.0” desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e foram formalizados pelas Resoluções nº 385/2021 e 395/2021, as quais autorizaram a sua criação nos tribunais de todo o país.

A iniciativa permite o processamento e o julgamento das ações judiciais em matérias específicas de forma remota, totalmente digital, com maior agilidade e efetividade, já que dispensam o comparecimento das partes e advogados à sede da Justiça.

Instituídos, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo Ato Normativo Conjunto nº 10/2022, os Núcleos de Justiça 4.0 atuam em apoio às unidades judiciais, com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal.



Em 13 de junho de 2022, o Decreto Judiciário de nº 444 criou os Núcleos de Justiça 4.0 – Metas, vinculando-os à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição para prestar auxílio às unidades na prolação de sentenças com o objetivo de incrementar o percentual de cumprimento das metas nacionais.

Os Núcleos de Metas contam, atualmente, com 09 magistrados substitutos atuando na prolação de sentenças em processos das metas nacionais requisitados às varas, mensalmente, pela Coordenadoria de 1º Grau.

A atuação dos Núcleos de Metas é voltada para as competências de Família, Órfãos e Sucessões, Consumo e Cível (Núcleo 1) e Fazenda Pública, Saúde Pública e Empresarial (Núcleo 2).

O projeto encontra-se em andamento e a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição permanece atuando em ações para criação de Núcleos especializados em razão da matéria, com a expectativa de implantação até o final do primeiro semestre de 2023.

3. Implantação do Programa Justiça para Todos

Unidade Demandante: Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau

Status: Em execução

Percentual de Implementação: 77,6%

Escopo: Implantar Pontos de Inclusão Digital nos municípios que não são sede de comarca.



Última Ação: Publicação dos Acordos de Cooperação Técnica

Entregas Realizadas:

- Assinatura dos acordos de Cooperação Técnica
- Publicação dos Acordos de Cooperação
- Página do Programa Justiça para Todos
- Elaboração de cartilhas e Manuais
- Captação de novas Prefeituras para parceria
- Vistoria das salas e treinamento dos servidores municipais designados como facilitadores do Serviço Digital Assistido

Apresentação Geral do Projeto:

Buscando aproximar o cidadão do Poder Judiciário, foi criado o **Programa Justiça para Todos**, voltado à ampliação do acesso à Justiça, através de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

O Programa atende à Recomendação nº 130/2022, do Conselho Nacional de Justiça, que propõe aos tribunais que evidem esforços para a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), especialmente nos municípios que não sejam sede de unidade judiciária.

Além disso, o Programa alinha-se às Metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 (ODS 16) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Promover sociedades pacíficas e inclusivas e proporcionar acesso à justiça para todos são questões que fazem parte do ODS nº 16. Consta como objetivo deste ODS a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

"16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos."



Coordenado pela Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, com o auxílio da magistrada Fabiana Pellegrino, o programa é voltado para a criação de postos avançados do PJBA nos municípios que não sejam sede de comarca, por meio de cooperação com a União dos Municípios da Bahia – UPB, as Prefeituras Municipais e demais instituições de interesse da justiça.

Com a instalação dos pontos de inclusão digital, audiências e demais atos processuais poderão ser realizados de modo 100% online, sem a necessidade de deslocamentos dos municípios, assegurando direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a Comarca mais próxima e a quem se encontra em situação de vulnerabilidade digital.



Em solenidade ocorrida no dia 07 de novembro deste ano, os **Acordos de Cooperação Técnica foram formalizados com quinze municípios baianos** para implantação dos Pontos de Inclusão Digital, quais sejam:

1. Cardeal da Silva (TJADM 2022/45946);
2. Dom Macedo Costa (TJADM 2022/47165);
3. Heliópolis (TJADM 2022/47708);
4. Itaguaçu da Bahia (TJADM 2022/47706);
5. Nova Itarana (TJADM 2022/48068);
6. Maetinga (TJADM 2022/48513);
7. Potiraguá (TJADM 2022/48512);
8. Água Fria (TJADM 2022/49822);

9. Itaju do Colônia (TJADM 2022/49133);
10. Serra Preta (TJADM 2022/49816);
11. Lagoa Real (TJADM 2022/50703);
12. Presidente Dutra (TJADM 2022/51415);
13. Aporá (TJADM 2022/52604);
14. Rio do Antônio (TJADM 2022/58050); e
15. Wanderley (TJADM 2022/58414).

O projeto permanece em curso, estando aberto à adesão de mais municípios, através de formulário eletrônico disponibilizado no site do TJBA. Também foi disponibilizado aos municípios integrantes do programa checklist para verificação da estrutura física necessária à implantação do PID, bem como os dados do servidor que atuará como facilitador. Em seguida serão realizadas as vistorias locais e a capacitação dos servidores municipais, com a expectativa de conclusão das instalações até fevereiro de 2023.

Link Página “Programa Justiça para Todos”:

<http://servicosonline.tjba.jus.br/servicosonline/justica-para-todos/>

Situação: Projeto em execução.

4. Implantação da Linguagem Simples

Unidade Demandante: Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau

Status: Em execução

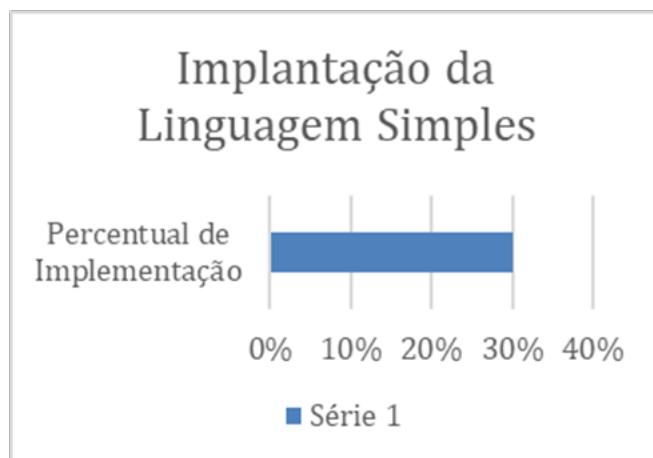
Percentual de Implementação: 30%

Escopo: Implantar uso da Linguagem Simples e Direito Visual no PJBA.

Última Ação: Aprovação de protótipo de ato de comunicação processual

Entregas Realizadas:

- Criação de Grupo de Trabalho para implantar o uso da Linguagem Simples e Direito Visual no PJBA
- Decreto para regulamentar a implantação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual
- Seminário Linguagem Simples
- Oficina Linguagem Simples
- Homologação de protótipo de ato de comunicação processual – carta de citação



Apresentação Geral do Projeto:

Linguagem Simples é um projeto concebido pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria de 1º Grau, em parceria com o Laboratório de Inovação Aurora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT+).

Em atenção aos macrodesafios trazidos pela Resolução CNJ n. 325/2020, dentre os quais, o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, o Projeto Linguagem Simples tem o objetivo de promover a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão.



A elaboração do Projeto iniciou-se em julho e a primeira reunião com o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (AuroraLab) ocorreu no dia 06 de julho de 2022, em que os servidores do TJDFT+ apresentaram aos servidores do TJBA o programa de Linguagem Simples e Direito Visual - TJDFT +Simples, incluindo as diretrizes do programa e alguns modelos de atos de comunicação processual já implantados no PJE.

No dia 22 de agosto de 2022 foi realizada uma Oficina de Linguagem Simples pelo AuroraLab para os servidores envolvidos no projeto no âmbito do TJBA, sendo instituído Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual por meio do Decreto nº 594 de 2 de setembro de 2022. O TJBA, no dia 13 de outubro de 2022, Dia Internacional da Linguagem Simples, promoveu o Webinário Linguagem Simples.

A implantação do uso da Linguagem Simples no âmbito do TJBA, nos atos de comunicação processual e comunicação verbal no atendimento às partes, foi instituída por meio do Decreto nº 740 de 25 de outubro de 2022.

O Grupo de Trabalho, modificado pelo Decreto nº 827, de 22 de novembro de 2022, elaborou alguns protótipos de atos de comunicação processual, contando com o auxílio do AuroraLab do TJDFT+, juntamente com o Laboratório de Inovação e Inteligência (LABJUS) e a Assessoria de Comunicação SOCIAL (ASCOM).



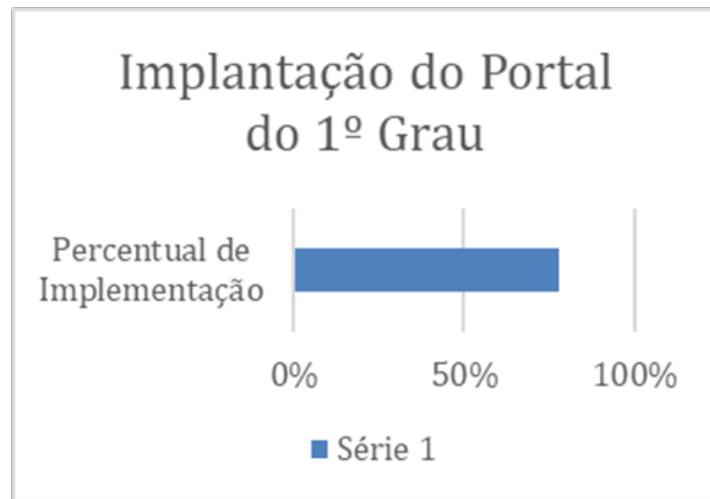
5. Implantação do Portal do 1º Grau

Unidade Demandante: Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau

Status: Em execução

Percentual de Implementação: 77,6%

Escopo: Desenvolver e implantar portal para abrigar as informações úteis relacionadas ao 1º grau de jurisdição



Última Ação: Homologação do layout do portal

Entregas Realizadas:

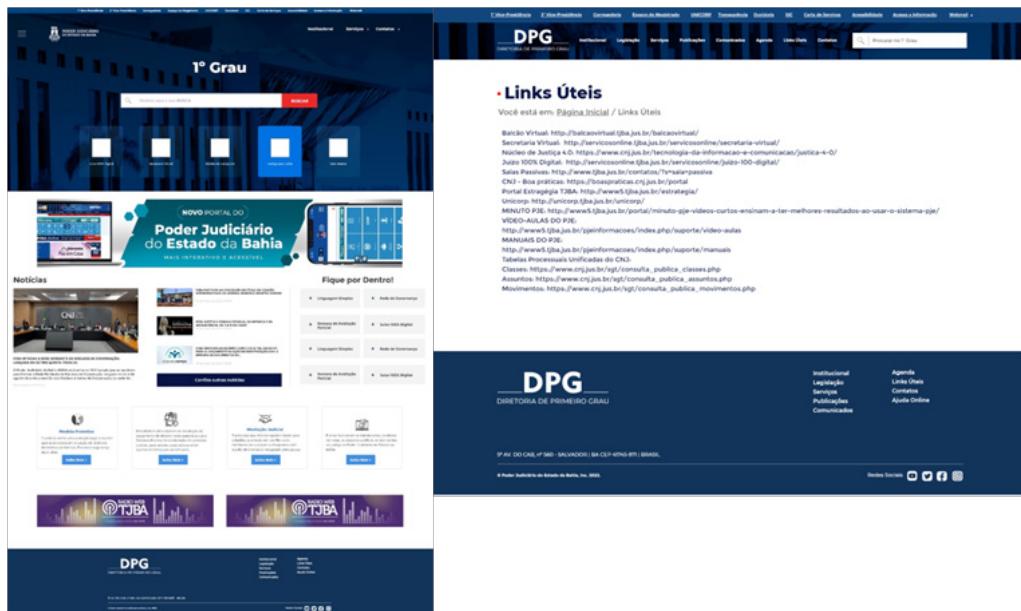
- Desenvolvimento do layout do portal em parceria com a ASCOM
- Homologação do portal e envio para produção

Apresentação Geral do Projeto:

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição demandou à ASCOM o desenvolvimento do **Portal do 1º Grau**, que está previsto para ser lançado no início de 2023 e visa facilitar a comunicação para juízes, servidores e advogados, reunindo informações relacionadas ao 1º grau de jurisdição em uma interface única para cada usuário, de acordo com seu contexto.

A disponibilização do portal se configura importante ferramenta para a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do art. 2º, IV e VI, da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e para estreitar o canal de comunicação com os usuários da justiça, com a divulgação das ações e projetos prioritários, voltados para a melhoria da prestação jurisdicional das unidades da 1ª instância.

Situação: Em finalização.



10. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO 2022/2024		
NOME	DECRETOO	DESIGNADO DPG
Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Ato Conjunto nº. 06/2016	DECRETO JUDICIÁRIO N° 82, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018	DECRETO JUDICIÁRIO N° 79, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução nº. 14, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor, em cumprimento de mandados, instituído pelo Decreto Judiciário nº 1094, de 09 de dezembro de 2013.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 92, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza

Altera a composição da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Tribunal de Justiça da Bahia e Fortalecimento de Diálogo Interinstitucional, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 575, de 08 de setembro de 2021.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 99, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa – NUQEDEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº.795, de 09 de setembro de 2016.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 473/2010, alterado pelo Decreto Judiciário nº 797/2018.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 147, de 18 de fevereiro de 2020.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio da Resolução TJBA n.º 12, de 31 de agosto de 2016.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
*Altera a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552, de 27 de agosto de 2021.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia - CGPLS, instituída através do Decreto Judiciário nº 148, de 26 de fevereiro de 2016.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Institui Comissão Transitória para implementação da Resolução n. 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça	DECRETO JUDICIÁRIO N. 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Instituir Grupo de Trabalho para realizar força-tarefa, com o objetivo de identificar processos possessórios e de usucapião que contenham decisões liminares, ainda vigentes, prolatadas pelos Juízes Substitutos de 2º Grau, mencionados na Correição Extraordinária realizada no ano de 2021, e que estejam indevidamente paralisados por longos períodos, com a regularização dos seus andamento.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 496, de 28 de agosto de 2019.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Núcleo de Gestão da Qualidade no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 27/2019.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 211, DE 9 DE MARÇO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Designa membros para compor Grupo Decisório e altera composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça da Bahia - CIJÉBA	DECRETO JUDICIÁRIO N° 213, DE 9 DE MARÇO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02, de 25 de fevereiro de 2015.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 247, DE 15 DE MARÇO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza
Altera a composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 337, de 25 de maio de 2021	DECRETO JUDICIÁRIO N° 265, DE 22 DE MARÇO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Altera a redação do art. 1º, do caput do art. 2º e do art. 3º, acrescenta o § 2º ao art. 2º e revoga o art. 5º do Decreto Judiciário nº 873, de 30 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 214 DE 09 DE MARÇO DE 2022	Desirée Brandão Muller
Designa desembargador para coordenar os projetos de implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0	DECRETO JUDICIÁRIO N° 293, DE 1º DE ABRIL DE 2022	Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022	Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Instituir Grupo de Trabalho voltado à regulamentação da prática de atos de comunicação eletrônica nos processos judiciais.	PORTARIA N° 148-CGJ /2022-GSEC	Viviane da Anunciação Souza
Designa membros para a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário 414, de 24 de maio de 2022.	DECRETO JUDICIÁRIO N° 415, DE 24 DE MAIO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Institui Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	DECRETO JUDICIÁRIO N.º 594, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.	Desa. Cynthia Maria Pina Resende, Dra. Viviane da Anunciação Souza, Marcella Nunes Rangel, Sarah da Trindade Reis e Renato Marins Menezes Trigueiro.
Institui o Grupo de Transformação Digital no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e estabelece suas atribuições.	DECRETO JUDICIÁRIO N.º 678, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.	Viviane da Anunciação Souza
Institui Grupo de Trabalho para homologação da Versão 2.2 do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).	DECRETO JUDICIÁRIO N. 697, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022	Viviane da Anunciação Souza

11. ATOS NORMATIVOS

Ao longo do ano de 2022, a Diretoria de Primeiro Grau colaborou com a elaboração dos seguintes atos normativos, atinentes aos respectivos projetos em curso, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia:

1. Decreto Judiciário nº 282/2022, referente à reestruturação da Rede de Governança Colaborativa Regional;
2. Ato Normativo Conjunto nº 07/2022, que regulamenta o Juízo 100% Digital;
3. Ato Normativo Conjunto nº 10/2022, que dispõe sobre a implantação de Núcleos de Justiça 4.0 em apoio às unidades judiciais;
4. Decreto Judiciário nº 425/2022, que regulamenta o Serviço Digital Assistido e a utilização das Salas Passivas de Videoconferência;
5. Resolução nº 07/2022, que instituiu a Secretaria Virtual;
6. Decreto Judiciário nº 593/2022, que dispõe sobre a instituição do Programa Justiça para Todos e a implantação de Pontos de Inclusão Digital;
7. Decreto Judiciário nº 740/2022, que regulamenta a implantação do uso da Linguagem Simples.
8. Decreto Judiciário nº 594/2022, modificado pelo Decreto Judiciário nº 827/2022, que regulamenta o Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual.

12. ESTATÍSTICA

1. REUNIÕES

07.02.2022 a 15.12.2022
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e Diretoria de 1º Grau

2. OFÍCIOS 2022

OFÍCIOS REMETIDOS	OFÍCIOS CIRCULARES REMETIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS
265	47	24

3. SIGA

	RECEBIDO	TRANSFERIDO	criado
COMUNICAÇÃO INTERNA	57	110	62
GENÉRICO	1	2	1
OFÍCIO	69	119	81
PROCESSO ADMINISTRATIVO	131	101	0
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CNJ	6	6	0
TOTAL	264	338	144

4. MALOTE DIGITAL

MALOTES RECEBIDOS	MALOTES REGULARIZADOS DAS UNIDADES DE 1º GRAU QUE FORAM DESATIVADAS E ENCAMINHADOS PARA AS COMARCAS AGRUPADORAS
29	5.300

13. APROVAÇÕES

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
 Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição

Viviane da Anunciação Souza
 Diretoria de 1º Grau



© 2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5^a Avenida do Centro Administrativo, n° 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971

www.tjba.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA